



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1098/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

Sala das Sessões		
SIN	04	09
25		
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo, a construção de uma Praça na Rua Pacífico Gonçalves Filho no bairro Santo Antônio da Barra, ao lado da escola municipal Santo Antônio da Barra, neste município consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça visa promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, trazendo diversos benefícios sociais e coletivos, oferecendo espaços de recreação seguros, além da integração comunitária. Além disso, a construções desses espaços promovem valorização da área e melhora a qualidade de vida, promovendo cidadania.

Nesse sentido, surge a possibilidade de edificar esse espaço numa área pública situada ao lado da escola municipal Santo Antônio da Barra, visto ser uma área próxima à área escolar e hoje sem função social, sendo comumente utilizado como bota fora.

Nesse sentido, pensando dar função social a essa área e oferecer um espaço social adequado para a população, venho no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma Praça na Rua Pacífico Gonçalves Filho no bairro Santo Antônio da Barra, ao lado da escola municipal Santo Antônio da Barra.

Sala das Sessões, 04 e agosto de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador